



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.898, de 25 de março de 1993.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.

EDMAR GUILHERME HERMANY, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições em vigor, e de conformidade com o inciso VIII, artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

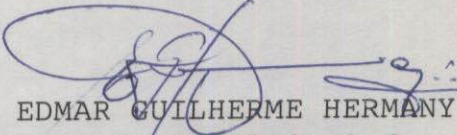
DECRETA:

ARTIGO 1º - Comungando com o sentimento de pesar do povo santa-cruzense pela perda de seu ilustre ex-Prefeito, senhor ELMAR GRUENDLING, que exerceu a Chefia do Poder Executivo no período de 1973 a 1977, declara:

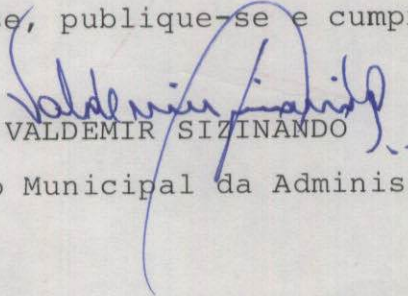
"Luto oficial pelo prazo de três dias, a contar desta data."

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 1993.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO

Secretário Municipal da Administração